



Acórdão n.º 80 - 2016/2017

N.º Processo: 80/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Taça de Portugal Masculinos - 1/8 (Oitavos de final)

Data: 18 de Março de 2017 - **Hora:** 16:00 - **Local:** Piscina Luís Lopes da Conceição

Clubes:

- **Visitado:** Associação Académica de Coimbra (AAC)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros Mónica Silva e Ricardo Mota, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "*A equipa da AAC não apresentou treinador em virtude do mesmo se encontrar a cumprir castigo.*"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 13.º n.º 1 do Regulamento de Provas Nacionais de Polo-Aquático estabelece que os clubes têm obrigatoriamente que ter no banco, e em cada jogo, pelo menos um técnico devidamente licenciado.

3.1. Atento o disposto no artigo 13.º n.º 2, alínea a) e b) do Regulamento de Provas Nacionais de Polo-Aquático e o facto de o treinador estar impedido por cumprimento de castigo aplicado pelo Conselho de Disciplina, decide-se arquivar os presentes autos.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt



4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos relativamente à ausência de treinador do AAC.

Notifique os agentes.

Elaborado em 28 de Março de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

